





**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.=02=

*Matrícula*

Matrícula Nº. 24.611 - FRUTAL/MG/25/JULHO/2001:-

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO - R-3-24.611.-----

A OFICIAL, *da Maria Celso de Castro*

XX

R-4-24.611.- FRUTAL/MG/25/JULHO/2001:- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 04/ABRIL/2001, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 236, fls. 62. registrada sob o nº R-3-24.611, adquiriram para si, o USUFRUTO-VITALÍCIO; o Sr. JOÃO HENRIQUE DA SILVA, comerciante, CPF 240.113.636-34 e CIRG MG-648.082-SSP/MG, e sua mulher ZILDA PACHECO DA SILVA, Professora, CPF 660.935.036-15 e CIRG M-1.504.700-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Inconfidentes, nº 716, nesta cidade de Frutal-MG;- SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- CONDIÇÕES:

Ficando esclarecido, todavia, que com a morte de um dos usufrutuários, a totalidade do usufruto passará a pertencer ao conjugue sobrevivente. Dou fé.- protocolo nº 102.632.- A OFICIAL, *da Maria Celso de Castro*

XX

AV-5-24.611- FRUTAL/MG/04/DEZEMBRO/2009.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA COM RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO, datada de 19/NOVEMBRO/2009, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal/MG, no livro nº 308, fls. 047vº, e Escritura Pública de ATA DE ADITAMENTO, datada de 24/novembro/2009, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal/MG, no livro nº 308, fls. 058vº, compareceram os OUTORGANTES RENUNCIANTES: JOÃO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do CIRG MG-648.082/SSP/MG e inscrito no CPF 240.113.636-34, e sua mulher ZILDA PACHECO DA SILVA, brasileira, professora, portadora do CIRG M-1.504.700/SSP/MG e inscrita no CPF 660.935.036-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Inconfidentes, nº 742, nesta cidade de Frutal/MG, PARA RENUNCIAREM AO USUFRUTO VITALÍCIO QUE EXERCIAM SOBRE O IMÓVEL, a favor dos nús/proprietários: DABIANO PACHECO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz,

(Continua no verso)











Presto

Matrícula Nº. 24.611 Frutal - MG, 08 de fevereiro de 2022.  
advogado, portador da CI/RG nº 11487505-7 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.682.597-18 e na OAB/RJ 151.056-S; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 10/01/2022 às 14:06hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº 5001865-64.2021.8.13.0271 de Ação de Execução, distribuída em 06/05/2021, admitida em juízo à 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **Exequente**: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12), representado por Maurício Coimbra Guilherme Ferreira (OAB 91811NMG) e como **Executados**: JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 182.764.906-20 e ELIANE LESSA DA MAIA, inscrita no CPF sob o nº 030.004.856-43; tendo sido atribuído a causa o valor de R\$119.294,35; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar **o ajuizamento da referida ação sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade do executado, José Jerônimo da Silva (R-6), acima referido.** - **OBSERVAÇÕES:** a) Código de Autenticação da Certidão: 2201-1014-0643-0400-6538. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$21,45, Recomeço: R\$1,29, TJF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Selo Eletrônico: FJQ57014 Código de Segurança: 6705.1113.2711.0256. Dou. fe. Prot. em 17/01/2022 sob o nº 231.784 (rldm).- A OFICIAL,

**AV - 14 - M - 24611 FRUTAL/MG/15/12/2022.- PENHORA:** - Por requerimento do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, CEP 06.029-900, na Cidade de Osasco-SP, neste ato representado por seu bastante procurador, Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, brasileiro, casado, advogado, RG 11487505-7-IFP/RJ CPF 081.682.597-18, OAB/RJ 151.056-S; OAB/MG 91.811 OAB/AL 10083-A; OAB/PA 16814-A, OAB/DF 34753; OAB/TO 4877, OAB/RN 858-A; OAB/GO 35.560 e OAB/AM A865, acompanhado de **PETIÇÃO INICIAL**, datada de 09/07/2021, **TERMO DE PENHORA DOS DIREITOS AQUISITIVOS**, datado de 19/10/2022(1º) e **TERMO DE PENHORA**, datado de 06/10/2022(2º), ambos da Primeira Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Pollyanna Lima Neves, extraído dos autos do Processo nº 5003251-32.2021.8.13.0271, **Classe:** (Cível) Execução de Título Extrajudicial(12154), **assunto:** Cédula de Crédito Bancário, tendo como **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, e como **executado:** JOSÉ JERONIMO DA SILVA - CPF 182.764.906-20 e ELIANE LESSA DA MAIA - CPF 030.004.856-43; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do CPC, faz-se a presente averbação para constar que **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, sendo atribuído a

Continua no verso.

causa o valor de R\$44.987,88, tendo sido nomeado fiel depositário do imóvel, o executado José Jeronimo da Silva. - Obs.: a) Penhora averbada nas Matrículas nºs: 13.311 e 24.611.- b) Prenotação nº 238101, aos 04/11/2022. Quant.: 1 x 4527-8, Emolumentos:R\$ 58,98, Recomepe:R\$ 3,54, TJF: R\$19,45, ISSQN: R\$ 1,18, Total: R\$ 83,15.- Selo Eletrônico:GHL/66016 Código de Segurança:1439-7403-2760-2927. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBSTITUTA, *Cristina Castro*

**AV - 15 - M - 24611 - FRUTAL/MG/12/06/2023.- INDISPONIBILIDADE DE BENS:**

Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202305.2414.02721832-IA-990, Processo nº: 10083612920214013802, Data e Hora: 24/05/2023 - 14:35:04hs., Emissor da Ordem: MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - UBERABA - MG - 4E VARA, Elcimar Divino de Moraes - elcimar.moraes@trf1.jus.br, Dados: - CPF 182.764.906-20 - JOSE JERONIMO DA SILVA, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**

**OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade de José Jeronimo da Silva. -

OBS: Prenotação nº 242745, aos 25/05/2023 - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recomepe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GTM/54992.- Código do Selo Eletrônico: 9746-0959-7513-5710 (hms).- Dou fé.- A ESC. SUBSTITUTA, *Cristina Castro*

**R - 16 - M - 24611-FRUTAL/MG/06/11/2023.- PENHORA:** - Nos termos de requerimento, datado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 07/Outubro/2023, do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, CEP 06.029-900, na Cidade de Osasco-SP, neste ato representado por seu bastante procurador, Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, brasileiro, casado, advogado, RG 11487505-7-IFP/RJ CPF 081.682.597-18, OAB/RJ 151.056-S, acompanhado de **PETIÇÃO INICIAL**, datada de 19/05/2021, **TERMO DE PENHORA DE BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE - DOS**

**DIREITOS AQUISITIVOS (Art. 845, § 1º CPC)**, datado de 29/09/2023, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Pollyanna Lima Neves Toledo, extraído dos autos do Processo nº 5002134-06.2021.8.13.0271, Classe: (Cível) Execução de Título Extrajudicial(12154), Assunto: Cédula de Crédito bancário. **DECISÃO**, datada de 24/01/2023, assinada pela MM. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, Dr. Pollyanna Lima Neves, tendo como Exequente: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, e como executado: JOSÉ JERONIMO DA SILVA - CPF 182.764.906-20 e ELIANE LESSA DA MAIA - CPF 030.004.856-43; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do CPC, faz-se o presente registro para constar que **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, sendo atribuído a causa o valor de R\$96.488,70, tendo sido nomeado fiel depositário do imóvel o executado José Jeronimo da Silva. - Obs. Prenotação nº 246401, aos 09/10/2023. Quant.: 1 x 4527-8, 18 x 8101-8, Emolumentos:R\$ 213,29, Recomepe:R\$ 12,74, TJF:

|Continua na próxima ficha.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 6

Matrícula Nº. 24611

Frutal - MG, 06/11/2023

R\$70,76, ISSQN: R\$ 4,27, Total: R\$ 301,06.- Selo Eletrônico:HFD/86489 Código de  
Segurança:4665-7575-1421-2249. (hms)- Dou fé. - A ESC. SUBST., Cristina Veloso de  
Castro *Cristina Castro*

R-17-24.611. - FRUTAL/MG/10/12/2024. - **PENHORA**: - Nos termos de requerimento,  
datado de 18/11/2024, do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no  
CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, CEP  
06.029-900, na Cidade de Osasco-SP, neste ato representado por seu bastante  
procurador, Dr. Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira brasileiro, casado, advogado,  
portador do RG nº 11487505-7-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.682.597-18 e na  
OAB/MG nº 91.811; acompanhado de **TERMO DE PENHORA**, datado de 08/11/2024,  
expedido pela Segunda Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado digitalmente  
pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Dr. Irlany Laranja Neto, extraído do Processo nº **5001865-  
64.2021.8.13.0271**, Classe: (Cível) Execução de Título Extrajudicial(12154), Assunto:  
Cédula de Crédito Bancário; tendo como autor: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no  
CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 e como réus: JOSÉ JERONIMO DA SILVA, inscrito no  
CPF sob o nº 182.764.906-20 e ELIANE LESSA DA MAIA, inscrita no CPF sob o nº  
030.004.856-43; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do CPC, fica para  
todos os efeitos legais **PENHORADO OS DIREITOS DE AQUISIÇÃO DOS  
EXECUTADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, para  
garantia de uma dívida no valor de R\$119.294,35 (cento e dezenove mil, duzentos e  
noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), em valores de 2021; conforme Decisão,  
datada de 08/11/2024, assinada eletronicamente, pelo MM. Juiz de Direito, referido; tendo  
sido nomeado pelo depositário do bem, o executado, Sr. José Jeronimo da Silva, ficando o  
advertido de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as  
penas da lei (art. 652 do Código Civil). - Obs.: Prenotação nº 257758, aos 19/11/2024.  
Quant.: 1 x 4527-8, 15 x 8101-8, Emolumentos:R\$ 197,12, Recompe:R\$ 11,87, TJF:  
R\$65,33, ISSQN: R\$ 3,94, Total: R\$ 278,26.- Selo Eletrônico:IKP/33928 Código de  
Segurança:5359-6752-3641-7629. (rdm). - Dou fé. - A ESC. AUTORIZADA, Lidiane Silva  
de Souza Oliveira *Lidiane S. de Souza Oliveira*

Todos os Registros  
do Brasil em um só lugar

ri digital